

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JONAS SUDY DOS SANTOS, matrícula PMDF 73.824/7, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao CB QPPMC ESLY EDUARDO LUZ, matrícula GDF 16725573, exonerado conforme DODF nº 43, de 05 de março de 2018.

DISPENSAR JOSMAILTON INÁCIO LOPES da Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Associação dos Servidores e Profissionais do Recanto e Entorno - ASPRE a contar de 5 de julho de 2018.

DISPENSAR EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA da Função de Membro Titular, como representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA da Função de Membro Suplente, como representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR ANTONIO BATISTA DE MORAIS da Função de Membro Titular, como representante da Associação dos Transportes Alternativos do Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Samambaia - ASTRARSAMA/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR RAFAEL STUCCHI DA SILVA da Função de Membro Suplente, como representante da Associação dos Transportes Alternativos do Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Samambaia - ASTRARSAMA/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR JOSE LEME GALVÃO JUNIOR da Função de Membro Titular, como representante do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS/BRASIL no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR ROMINA FAUR CAPPARELI da Função de Membro Suplente, como representante do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS/BRASIL no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE da Função de Membro Titular, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR TONY MARCOS MALHEIROS da Função de Membro Suplente, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR JOSÉ LUIZ SÁVIO COSTA NETO e FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA da Função de Membro Titular e Suplente, como representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR JOSÉ MANOEL MORALES SANCHES da Função de Membro Titular, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR CLAUDIA NAVES DAVID AMORIM da Função de Membro Suplente, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR ADELMIR ARAÚJO SANTANA da Função de Membro Titular, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO da Função de Membro Suplente, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR ADÉLIA QUEIROZ NERI da Função de Membro Titular, como representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR REINALDO TEIXEIRA VIEIRA da Função de Membro Titular, como representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ da Função de Membro Suplente, como representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR da Função de Membro Titular, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR MANUELA DANTAS SANTOS da Função de Membro Suplente, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY da Função de Membro Titular, como representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR da Função de Membro Suplente, como representante do Sindicato e Organização de Cooperativas do Distrito Federal - OCDF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR SONIA DE MIRANDA SILVA da Função de Membro Titular, como representante do Sindicato e Organização de Cooperativas do Distrito Federal - OCDF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR ELZA PACHECO LOPES CANÇADO da Função de Membro Suplente, como representante do Sindicato e Organização de Cooperativas do Distrito Federal - OCDF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA da Função de Membro Titular, como representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - ÚNICA/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR JOSÉ DA SILVA RAMOS da Função de Membro Titular, como representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR CARLOS ANTONIO BANCI da Função de Membro Suplente, como representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR EDUARDO AROEIRA ALMEIDA para exercer a Função de Membro Titular, como representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ para exercer a Função de Membro Suplente, como representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR PEDRO DE ALMEIDA GRILO para exercer a Função de Membro Titular, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR HELENA ZANELLA para exercer a Função de Membro Suplente, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ para exercer a Função de Membro Titular, como representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR IRVING MARTINS SILVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, como representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR RICARDO TREVISAN para exercer a Função de Membro Titular, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE LIMA para exercer a Função de Membro Suplente, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR GLAUCO OLIVEIRA SANTANA para exercer a Função de Membro Titular, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR RONILDO DIVINO DE MENEZES para exercer a Função de Membro Titular, como representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR CAROLINA BAIMA CAVALCANTI para exercer a Função de Membro Titular, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR CAROLINA PESCATORI CANDIDO DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS para exercer a Função de Membro Titular, como representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR para exercer a Função de Membro Suplente, como representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR ALESSANDRA ALVES LOPES para exercer a Função de Membro Titular, como representante do Sindicato e Organização de Cooperativas do Distrito Federal - OCDF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR TEREZINHA LIMA para exercer a Função de Membro Titular, como representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - ÚNICA/DF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES para exercer a Função de Membro Suplente, como representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - ÚNICA/DF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON para exercer a Função de Membro Titular, como representante da Associação Civil Rodas da Paz junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR BRUNO MEIRELES LEITE para exercer a Função de Membro Suplente, como representante da Associação Civil Rodas da Paz junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR ELIANE TORQUATO ALVES para exercer a Função de Membro Titular, como representante da Associação das Mulheres Vitoriosas do Riacho Fundo II - ASMUVIRF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, como representante da Associação das Mulheres Vitoriosas do Riacho Fundo II - ASMUVIRF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR RUTH STÉFANE COSTA LEITE para exercer a Função de Membro Titular, como representante da Associação do projeto Mulher, Inquilinos e Moradores de Taguatinga - ASMORAR junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR ADEMIR BASILIO FERREIRA para exercer a Função de Membro Suplente, como representante da Associação do projeto Mulher, Inquilinos e Moradores de Taguatinga - ASMORAR junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR GEOVANI MULLER para exercer a Função de Membro Titular, como representante do Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR JOSÉ BRILHANTE NETO para exercer a Função de Membro Suplente, como representante do Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 18 de setembro de 2018

PROCESSO SEI: 00094-00011122/2018-21. Interessado: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da Diretora-Presidente, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, para participar do 13º Seminário Nacional de Resíduos Sólidos, que ocorrerá na Cidade de Cuiabá/MT, no período de 26 a 28/09/2018, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para fins pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de abril de 2018, publicado no DODF nº 77, de 23 de abril de 2018, página 18, o ato que exonerou MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...EXONERAR MARIA...", LEIA-SE: "...EXONERAR, a pedido, MARIA...", no Decreto de 18 de maio de 2018, publicado no DODF nº 96, de 21 de maio de 2018, página 21, o ato que exonerou TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...Direitos Humanos do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar do dia 05 de abril de 2018...", no Decreto de 30 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 167, de 31 de agosto de 2018, página 31, o ato que nomeou KATIA FARIAS DE JESUS, ONDE SE LÊ: "...KATIA FARIAS DE JESUS...", LEIA-SE: "...KATIA FARIAS DE JESUS...".

No Decreto de 17 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2018, página 22, o ato que exonerou ETIENE BARBOSA RAMOS, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-12...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-12..."; o ato que nomeou NILSON SOARES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-12...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-12...".

No Decreto de 17 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2018, páginas 22 e 23, o ato que exonerou MAYRA SUELY PEREIRA SANTAREM, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Central...", LEIA-SE: "...da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte..."; o ato que nomeou CASSIA MARIA DIAS BICALHO MANHAES, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Central...", LEIA-SE: "...da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte...".

No Decreto de 17 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2018, página 24, o ato que exonerou ELISA AGUIAR COUTINHO DE ALENCAR LIMA, da Polícia Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Seção de Planejamento de Auditoria...", LEIA-SE: "...da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle..."; o ato que nomeou LIGIA KAMILA DARQUES ARAUJO, ONDE SE LÊ: "...da Seção de Planejamento de Auditoria...", LEIA-SE: "...da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle..."; o ato que exonerou WALMIR WATANABE, ONDE SE LÊ: "...da Seção de Auditoria Orçamentária, Contábil e Financeira...", LEIA-SE: "...da Seção de Auditoria..."; o ato que nomeou MARCELO FRANCISCO DE LIMA PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Seção de Auditoria Orçamentária, Contábil e Financeira...", LEIA-SE: "...da Seção de Auditoria..."; o ato que exonerou LIGIA KAMILA DARQUES ARAUJO, ONDE SE LÊ: "...da Seção de Acompanhamento e Conformidade Normativa...", LEIA-SE: "...da Seção de Conformidade e Integridade..."; o ato que nomeou LUCIANO DE SILVA SIQUEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Seção de Acompanhamento e Conformidade Normativa...", LEIA-SE: "...da Seção de Conformidade e Integridade...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 437, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor para exercer as atribuições de interlocutor do projeto "Serviços Eletrônicos ao Cidadão" junto aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014,

Considerando competir à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG a busca da viabilidade de novas soluções e tecnologias para melhorar a comunicação com o cidadão, conforme previsão do art.4º, V, do Decreto Distrital nº 37.085, de 27 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto Distrital nº 38.827, de 25 de janeiro de 2018;

Considerando ser um dos objetivos do Governo, estampado em seu Mapa Estratégico, o de "ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade"; Considerando que a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal - EGTI, aprovada pelo Decreto Distrital nº 37.354, de 26 de agosto de 2016, possui como objetivos estratégicos promover serviços de qualidade ao cidadão, mediante iniciativas (37 e 38) que estimulem o desenvolvimento de aplicações que ofereçam serviços eletrônicos em plataformas móveis e aumentem o portfólio de serviços eletrônicos;

Considerando a abertura do processo (processo SEI nº 00410-00001189/2018-72) de implementação de plataforma de serviços digitais centralizada, com eficiência e qualidade, facilitando o relacionamento do cidadão com o Estado - Projeto "Serviços Eletrônicos ao Cidadão", resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO HERBERT LIMA, matrícula 271933-9, para exercer as atribuições de interlocutor responsável do projeto "Serviços Eletrônicos ao Cidadão" junto aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal e DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA, matrícula 265.612-4, como suplente.

Art. 2º Os órgãos distritais deverão colaborar para a implementação do projeto, prestando apoio técnico e todas as informações necessárias ao interlocutor designado, sempre que solicitados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de setembro de 2018

Processo: 00002-00011789/2017-24. Interessado: ZÉLIO MAIA DA ROCHA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e art. 34, inciso I alínea "a", da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, a cessão do servidor ZÉLIO MAIA DA ROCHA, matrícula 96.956-7, Procurador DF - Categoria II, para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21 de novembro de 2017 a 27 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 2/2018 - SEPLAG/COACE/DIEST/NUEST, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), que tem por objeto a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber: 1. CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, Analista PPGG, matrícula nº 174.537-9 e CHARLES PEREIRA DA SILVA, Gestor PPGG, matrícula nº 91.533-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante; 2. ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, Analista de Transportes Urbanos, matrícula nº 264.076-7 e AGOSTINHO MESQUITA MOREIRA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula nº 260.004-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS; 3. NÁDIA ROSÉLEI LAMB LIPKE, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0.269.691-6 e ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, Chefe do Núcleo de Capacitação, matrícula nº 0.272.545-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV; 4. KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula nº 0.272.702-1 e TIAGO MATHEUS LOPES, Gerente Administrativo, matrícula nº 0.271.525-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO